



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.066.549
NATUREZA: DENÚNCIA
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DENUNCIANTE: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI EPP
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO
ANO REF.: 2019

Em 14/12/2020, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho do Relator, constante da Peça nº 09 - SGAP.

Leonardo Barreto Machado
Coordenador da 3ª CFM, em substituição
TC – 2466-7